

PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO



Centro de Relacionamento com o Cliente: 4002 0043 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 286 0043 (demais regiões)

icatu.com.br

CNPJ n: 74.267.170/0001-73
ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A.

Plano PU932IG	Prazo de capitalização 12 meses	Tamanho da Série 100.000	Modalidade INSTRUMENTO DE GARANTIA	Processo SUSEP nº 15414.901276/2018-50	Proposta nº 14007732520
Nome EVELYN DA SILVA SANTOS				Sexo	Data de Nascimento
CPF / CNPJ 19.756.149/0001-23		Identidade/Inscrição Estadual - Número 798043934119		Órgão emissor	UF
Endereço (R., Av., Praça) Rua Gustavo Magalhães			Número 135	Complemento	
Bairro Jardim Faculdade	CEP 18030-225	Cidade Sorocaba	UF SP		
Telefone principal (15) 99761-3068	Ramal (15)	Celular 99761-3068	Telefone 2 (15) 99761-3068		
E-mail evellyn.santos@m2earcondicionado.com.br	Profissão OUTROS			Renda / Faturamento De R 180.000,01 a R 360.000,00	
Residência Fiscal no Brasil SIM	País de Residência Fiscal Brasil			Origem de Recursos Outros	
Estrutura Venda 1 x R\$ 13.400,00		Registro SUSEP do Corretor 202098546		Nome do Corretor COR SEG APSA LT	

Distribuição do Valor

Forma de Pagamento Boleto	Valor Total da Proposta R\$ 13.400,00	Titular do cartão de crédito quando diferente do subscritor		
Parcelas X Valor 1 x R\$ 13.400,00	Qtd. de Títulos 1	CPF/CNPJ do titular do cartão quando diferente do subscritor		

Informações da Garantia

Endereço(R.,Av.,Praça) Rua Gustavo Magalhães	Número 135	Complemento	
Bairro Jardim Faculdade	Cep 18030-225	Cidade Sorocaba	UF SP
Nome/Razão Social do locador JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS L	CPF/CNPJ do locador 00.952.458/0001-40		
Nome/Razão Social do Rep. Legal/Imobiliária	CPF/CNPJ do Locador Rep. Legal/Imobiliária		

ATENÇÃO SUBSCRITOR

- No ato da contratação, o Titular cede 100% do direito de resgate da Provisão Matemática para Capitalização ao Cessionário, observado o limite de sua obrigação definida no Contrato Principal. A cessão realizada é uma cessão com condição futura, a qual se aperfeiçoará quando o Titular deixar de cumprir as obrigações do Contrato Principal.
- "Este título deverá ser utilizado exclusivamente para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em contrato principal pelo titular perante terceiro."
- É proibida a venda de Título de Capitalização para menores de dezenove anos - Art. 3º, I do Código Civil
- O subscritor poderá desistir do Contrato no prazo de 7 (sete) dias corridos de sua assinatura, recebendo o valor pago atualizado monetariamente.
- A Proposta não vale como recibo de pagamento.
- Em caso de desistência do título de capitalização dado em Caução ao LOCADOR a(s) cobrança(s) se procedente, o(s) valor(es) será(ão) estornado(s) na fatura do cartão de crédito utilizado na compra.
- O Kit de Boas-Vindas com o "Título de Capitalização" lhe será encaminhado dentro do prazo de 15 (quinze) dias. Caso você não receba o Título no referido prazo, entre em contato com o nosso Centro de Relacionamento com o Cliente, pelo telefone 4002-0043 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-286-0043 (demais regiões). Se preferir, acesse o site icatu.com.br onde estão disponíveis as Condições Gerais do Título de Capitalização. Tenha sempre em mãos o número de sua Proposta.
- Lembramos que, o início de vigência do Título somente se iniciará a partir do dia em que for pago o valor integral do Título.
- Este Título poderá restituir valor inferior ao total dos pagamentos efetuados, caso o resgate seja realizado antes do término do prazo de vigência. A contratação deste Título é apropriada, principalmente, na hipótese de o Subscritor planejar realizar todos os pagamentos e permanecer até o final da vigência.
- A contratação do título implica na adesão automática às Condições Gerais do Título de Capitalização.
- A probabilidade de contemplação de cada Título da série, em cada sorteio, será igual a 1 (uma) chance(s) em 100.000.
- "As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta."
- "A aprovação deste plano pela Susep não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor."
- "O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF, quando a venda tiver sido intermediada por corretor de capitalização."
- Ser cientificado pelo intermediário da remuneração recebida por este é um direito do cliente e um dever do intermediário.
- O Titular/Subscritor perderá direito ao resgate do título de capitalização se não realizar a solicitação do resgate dentro do prazo prescricional.
- "O Icatu Garantia de Aluguel utiliza título de capitalização da modalidade Instrumento de Garantia, emitido com base nas condições gerais registradas na SUSEP, processo nº 15414.901276/2018-50."
- Ao final do prazo de vigência do Título, o(s) Titular(es) terá(ão) direito a 100% do valor constituído na Provisão Matemática para Capitalização.
- A proposta deve ser assinada no ato da Emissão da Proposta e sendo o Titular do Cartão de Crédito diferente do Subscritor do Título, este deverá assinar a Proposta em campo determinado.

DECLARAÇÃO

Ao término de vigência do título de capitalização, a Icatu reaplicará automaticamente e sucessivamente o valor de resgate, dando origem a um novo título de capitalização em nome do Titular, sempre com um novo período de vigência idêntico ao anterior e nas mesmas condições do original, permanecendo o(s) novo(s) título(s) de capitalização na condição de garantia do Contrato Principal, sendo responsabilidade do Titular informar expressamente à Icatu qualquer alteração cadastral, bem como eventual interrupção da referida reaplicação, no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do título de capitalização.

Declaro que recebi e tomei conhecimento das Condições Gerais do Título de Capitalização, por mim subscrito por meio da presente Proposta, bem como dos demais documentos dela integrantes, com relação aos quais eu não tenho qualquer dúvida quanto ao seu conteúdo.

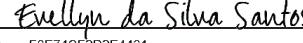
Declaro que o produto e plano escolhidos estão adequados aos meus interesses e objetivos, bem como o valor da contribuição é compatível com minha situação financeira.

Declaro, ainda, que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas.

Estou ciente de que (i) o tratamento dos dados pessoais informados na presente Proposta será realizado em conformidade com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) a Icatu Capitalização poderá, sempre respeitando a legislação aplicável, compartilhar os dados pessoais aqui informados, bem como dados referentes ao Produto contratado com os Intermediários e com outras entidades privadas ou órgãos públicos; e (iii) para mais informações sobre a proteção do dados pessoais, basta acessar a Política de Privacidade disponível na Área do Cliente.

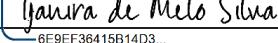
Local e data da venda

Assinatura do Subscritor



F0E74CF2D2E4431...

Assinatura do Locador



6E9EF36415B14D3...

DocuSigned by:

**RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PU932IG
INSTRUMENTO DE GARANTIA - PU 12 MESES - VERSÃO 004/2018**

SOCIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO: ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ: 74.267.170/0001-73

MODALIDADE: INSTRUMENTO DE GARANTIA

PROCESSO SUSEP Nº: 15414.901276/2018-50

Este Título tem por objetivo a constituição de um determinado Capital, de acordo com o plano aprovado, que será utilizado como garantia, para assegurar o cumprimento de obrigação assumida em Contrato Principal pelo(s) Titular(es) perante terceiro. Lembramos que, é proibida a venda de Título de Capitalização a menores de dezesseis anos.

A cessão realizada no Título de Capitalização da modalidade Instrumento de Garantia é uma cessão com condição futura. Somente ocorrerá o aperfeiçoamento de até 100% da cessão do direito de resgate quando o(s) Titular(es) deixar(em) de cumprir as obrigações do Contrato Principal.

Subscritor – pessoa que adquire o Título de Capitalização, assumindo o compromisso de efetuar o pagamento de suas contribuições.

Titular do direito de resgate – é o próprio subscritor ou pessoa expressamente indicada pelo mesmo e que detém o direito de resgate decorrente do Título de Capitalização.

Titular do direito de sorteio – é o próprio subscritor.

Cedente – é o próprio subscritor que, de acordo com as Condições Gerais deste Título, pode ceder até 100% do direito de resgate, caso ocorra a quebra do contrato principal.

Cessionário – pessoa natural ou jurídica, indicada pelo Cedente, a quem deve ser pago o direito cedido decorrente do Título, quando ocorrer o aperfeiçoamento da cessão.

Capital – é o valor monetário constante da Provisão Matemática para Capitalização em determinado momento.

1. Percentual da contribuição que formará o capital a ser capitalizado: 94,191%
2. Percentual da contribuição destinado ao sorteio: 0,023354%
3. Percentual da contribuição destinado aos demais custos: 5,785646%
4. Vigência: A vigência do Título é de 12 (doze) meses.
5. Contribuição: Este Título é de contribuição única.
6. Carência: A carência do Título é de 1 (um) mês.
7. Atualização: A Provisão Matemática para Capitalização será atualizada mensalmente no dia do aniversário do Título, pela taxa referencial (TR) do dia do aniversário e capitalizada à taxa de juros de 0,5% a.m., gerando o valor de resgate do Título.
8. Resgate: O valor de resgate antecipado é proporcional ao valor pago decorrido cada mês vigência do Título com a aplicação de juros da taxa de juros de capitalização, prevista nas Condições Gerais, e o índice de atualização monetária. Segue tabela resumida/exemplo:

RESGATE ANTECIPADO – COM EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO PRINCIPAL

Valor Pago	Mês Vigente	Valor de Resgate
R\$ 100,00	1	R\$ 94,66
	6	R\$ 97,05
	12	R\$ 100,00

RESGATE ANTECIPADO – SEM EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO PRINCIPAL

Valor Pago	Mês Vigente	Valor de Resgate
R\$ 100,00	1	R\$ 89,92
	6	R\$ 96,08
	12	R\$ 100,00

Caso ocorra a extinção do Contrato Principal que dispuser sobre a obrigação garantida, o Titular poderá solicitar o resgate antecipado, sem aplicação de qualquer penalidade.

9. Sorteio: Cada título concorrerá a **24 (vinte e quatro)** sorteio(s), sendo **2 (dois)** por mês, com apurações baseada(s) no(s) resultado(s) das extração(ões) realizada(s) no segundo sábado e no último sábado de cada mês, participando com **1 (uma)** possibilidade(s) em cada sorteio.

Ao(s) Título(s) que vier(em) a ser sorteado(s) caberá(ão), como valor bruto do prêmio, **1** vez o valor da contribuição única e a incidência de 30% de Imposto de Renda ou conforme legislação em vigor.

O Subscritor deverá preencher corretamente a Ficha de Cadastro, informar e manter atualizados os seus dados cadastrais e do(s) Titular(es), quando for seu representante legal e informar o nome e CPF/ CNPJ do Cessionário.

Cabe ao Subscritor garantir que o Contrato Principal contenha cláusula informando a caução por Título de Capitalização.

Esta é uma versão resumida das **Condições Gerais do produto**. Para obter a versão integral com as informações, acesse: icatu.com.br. Antes de contratar, consulte previamente as **Condições Gerais**.

INFORMAÇÕES GERAIS

Após o pagamento da ficha de compensação, o seu título com o número da sorte e as **Condições Gerais** serão encaminhados ao endereço de correspondência. Mantenha seu endereço atualizado.

Solicitação de Resgate: As informações completas encontram-se nas **Condições Gerais**. Lembramos que, o titular perderá o direito de resgatar o Título de Capitalização se não o fizer dentro do prazo prescricional.

Centro de relacionamento:

4002 0043 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 286 0043 (Demais regiões).

Atendimento: 2^a a 6^a feira das 8h às 20h (exceto feriados nacionais)

Portadores de Necessidades Especiais:

O atendimento a pessoas com deficiência auditiva é feito exclusivamente via chat.

O cliente acessa o nosso chat pela nossa página de canais de atendimento:

<https://portal.icatuseguros.com.br/atendimento>

Atendimento: Segunda a sexta: das 8h às 20h, exceto em feriados nacionais.

SAC:

Exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos

0800 970 3007

Atendimento: Segunda a sexta: das 8h às 20h, exceto em feriados nacionais

Ovidoria:

0800 286 0047

Segunda a sexta: das 8h às 18h, exceto feriados (ao ligar, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento)

Contatos por e-mail para o cliente: capitalizacao@capitalizacao.com

Resultados dos sorteados: o cliente pode consultar se foi sorteado na área do cliente: clientes.icatuseguros.com.br ou pode visualizar os números sorteados pelo no nosso site: <https://portal.icatuseguros.com.br/capitalizacao/sorteios>.

“A aprovação deste plano pela SUSEP, não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.”

O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF, quando a venda tiver sido intermediada por corretor de capitalização.

“O capital formado neste título será atualizado pela Taxa Referencial (TR), conforme definido na Lei nº 8.177, de 1 de março de 1991.”